

EM 30/09/2021

Lais Becali

Lais Becali
Assistente Legislativo
e Administrativo

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/2021.

“Concede O Título Honorário De
Cidadão Itaranense”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 22, inciso XXI da Lei Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com artigo 42, inciso V, alínea “e” e artigo 106 ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o “Título Honorário De Cidadão Itaranense” ao Senhor **DARY ALVES PAGUNG**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de setembro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente

Odair Domingos Pinto dos Santos
Vice-Presidente

Ilza Jastrów Arnholz
Secretária